

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LUZIÂNIA – GO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação da sociedade civil para participação no processo de eleição de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Luziânia - GO, para o biênio 2026–2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Luziânia-GO, em cumprimento à Lei 1.827 de 12 de março de 1996, alterada pela Lei 4295 de 18 de novembro de 2020, convoca os representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para participarem do processo de escolha dos seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Luziânia-GO, para o período de 2026 a 2028, no Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social a realizar-se no 13 de novembro de 2025, das 13hs às 16hs, na Avenida Inácio Neto, quadra 71, lote 10, sala “B”, Centro/Luziânia-GO.

OBJETIVO

Convocar as entidades e organizações de assistência social, as organizações de usuários e as entidades de trabalhadores do setor para participação no processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Luziânia.

1. A partir da data da publicação do presente Edital a organização da Sociedade Civil que comprove a sua atuação em âmbito municipal constituída há mais de 03 (três) anos poderá requerer a participação no referido Fórum para eleição do CMAS/ Luziânia-GO, com direito de votar e ser votada, na Avenida Inácio Neto, quadra 71, lote 10, loja B, Centro, Luziânia-GO, até o 20 de outubro de 2025, mediante a apresentação das seguintes documentações:
 - 1.1.Cópia dos Estatutos Sociais da entidade e Atas de Eleição e posse da última diretoria, devidamente autenticada;
 - 1.2.Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
 - 1.3.Relatório anual de atividades do exercício anterior;
 - 1.4.Requerimento conforme modelo expedido pelo CMAS, já inclusa a indicação formal do representante da entidade que participará do referido Fórum.

CRONOGRAMA

Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

- 01) 13/10/2025 a 20/10/2025- Apresentação do pedido de habilitação das entidades e organizações não governamentais de Assistência Social;
- 02) 21/10/2025 a 22/10/2025- Julgamento dos pedidos de habilitação pela Comissão Organizadora;
- 03) 23/10/2025- Divulgação da relação das entidades habilitadas nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO;
- 04) 24/10/2025 a 28/10/2025- Período para apresentação de recurso, frente ao resultado da habilitação, pelas entidades;
- 05) 29/10/2025 a 31/10/2025- Julgamento dos recursos;
- 06) 03/11/2025- Divulgação do julgamento dos recursos;
- 07) 13/11/2025- Fórum para escolha dos representantes da sociedade civil, para composição do CMAS;
- 08) 17/11/2025- Publicação da relação das entidades escolhidas;
- 09) 18/11/2025 a 20/11/2025- Apresentação de recurso;
- 10) 24/11/2025 a 26/11/2025- Julgamento dos recursos;
- 11) 27/11/2025- Divulgação do julgamento dos recursos;
- 12) 01/12/2025- Nomeação dos conselheiros-publicação;
- 13) 04/12/2025- Posse dos conselheiros e eleição para presidente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão da Eleição e, se necessário, pelo Pleno do CMAS.

Luziânia – Goiás 10 de outubro de 2025

Leila Manoelina Bento
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Luziânia – GO